

Lei Municipal promulgada N.º 074/89  
autor: vereador Joel Vit  
promulgada em 02/03/89. pessoa ordinária.

Joel Vit, presidente desta  
Câmara de Vereadores, faz saber  
que o plebiscito aprovado  
por eu, no uso de mi-  
nhas atribuições legais,  
promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - fica declarada de utilidade pú-  
blica a Amadora Comunitária de  
Nova Guayana, com sede em Na-  
da Guayana, neste município de  
terra rural do Norte-MT, portadora  
do registro - cartada no Cartório  
do 1.º Ofício de Registro Ca-  
pital do Estado de Mato Gre-  
no, registro nº 103.424 - Livro 31  
em data de 19/04/82.

Artigo 2.º - esta lei entrará em vigor na

→ desta para sua aprovação.

Artigo 3º - Revogar-se as disposições em par-  
ticular

que do lote - m. N. Grande de  
N. - Sala dos Sessões,  
Em 02/02/09.

Câmara Municipal de Terrenova do Norte

  
JOEL PIT  
PRESIDENTE